



COMUNICADO

N.º 07/2020

Data: 2020-03-20

Adiamento dos Jogos das Ilhas - 2020

1. Face à situação de emergência de saúde pública, de âmbito internacional, relativa ao surto da doença COVID-19, foi recebida pela DRD, uma nota de informação que dá conta do adiamento dos JDI para 21 a 25 de outubro, do corrente ano.
2. Nesta sequência, e sendo necessário, naturalmente, adotar medidas e procedimentos que, de forma responsável e proporcional, previnam e limitem a propagação da infeção pelo novo coronavírus na Região Autónoma dos Açores, a DRD informou que os Açores participarão nos referidos Jogos, desde que estejam reunidas as condições necessárias.
3. Neste âmbito, considerando o adiamento dos JDI, conjugado com o encerramento de instalações desportivas na Região Autónoma dos Açores, bem como das restrições aéreas e marítimas para as ilhas e exterior, pelo período indicado, a ANARA, no cumprimento das orientações emanadas pela DRD, irá proceder à reformulação do seu programa de desenvolvimento desportivo, com vista ao reagendamento dos seus momentos de trabalho, tendo em vista a sua participação nos JDI.

Pela ANARA

José Domingos Dias Vaz,
Presidente da Direção